

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 03/XI/2026**

Sumário: Deferindo pedidos de suspensão temporária de mandato dos Deputados: Adelaide Lopes de Brito e Alberto Pereira Rodrigues.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo 1.º

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Adelaide Lopes de Brito, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral do Maio, de 22 de julho a 31 de julho de 2026.

Artigo 2.º

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Alberto Pereira Rodrigues, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, de 22 de julho a 31 de julho de 2026.

Aprovada em 15 de julho de 2026

Publique-se.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Janira Hopffer Almada*.